



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 13 de novembro de 2015

## PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.817, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, das dependências do Parque Engenho Central, à EMPRESA AMANDA MATHEUCCI SANTOS - ME, para a realização do “2º ENCONTRO PIRACICABANO DE VW A AR E DERIVADOS DROPPED VOLKS” e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”,

### R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à EMPRESÁRIA INDIVIDUAL AMANDA MATHEUCCI SANTOS - ME, com sede à Rua Dona Anésia, nº 32, Bairro Jaraguá, em Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13.401-270, inscrita no CNPJ sob nº 10.848.453/0001-26, representada por AMANDA MATHEUCCI SANTOS, portadora do RG nº 46.448.803-5 e do CPF nº 387.706.708-54, das dependências do Parque do Engenho Central, especificamente do pátio, das áreas livres ao seu redor e dos sanitários, para a realização do “2º ENCONTRO PIRACICABANO DE VW A AR E DERIVADOS DROPPED VOLKS”.

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 14 a 16 de novembro, sendo que o evento se realizará no dia 15 de novembro de 2015, das 07:00 às 17:00 horas.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o caput deste artigo a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 16:00 horas do dia 13 de novembro de 2015, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, caso previsto na legislação municipal;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III - responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como a infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC e pelo CONDEPHAAT, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito sempre pela entrada da Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato);

IX – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

X – os acessos do público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante) ficando o estacionamento interno limitado ao já existente no Parque Engenho Central;

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente credenciados pela outorgada;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação, pagamento de pessoal para organização;

XIV – a outorgada também deverá se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao porte do evento, observando:

a) o cálculo dos materiais e pessoal terá por base planilha oferecida pela SEMAC;

b) para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de tal público.

XV - todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

XVIII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX - o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também deverá ser encaminhada à SEMAC até às 16:00 horas do dia 13 de novembro de 2015;

XXI – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças e a outorgante, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16:00 horas do dia 13 de novembro de 2015, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão;

XXII – a outorgada deverá apresentar, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, caso haja extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, até às 16h00 do dia 13 de novembro de 2015, cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio na Secretaria Municipal da Ação Cultural:

a) atestado de Acervo Técnico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, contendo o nome do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações e o número de seu registro no Conselho;

b) Anotação de Responsabilidade Técnica - A.R.T.;

c) projeto e memorial de cálculo, descrevendo em detalhes os cálculos efetuados para este projeto;

d) seguro contra eventuais danos ou acidentes de qualquer natureza, que possam ser causados durante a execução das obras de montagem e desmontagem da arquibancada, visando proteger tanto o patrimônio histórico do Parque Engenho Central quanto terceiros;

e) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

f) atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, conforme determinam os incisos XVIII e XX do art. 2º desta Portaria.

XXIII - todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados e usar, obrigatoriamente, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada atividade;

XXIV - o uso dos EPI's será fiscalizado pela Administração do Parque e sua ausência ensejará o impedimento à realização e/ou continuidade dos trabalhos;

XXV – a outorgada deverá oficializar as polícias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as secretarias municipais de Trânsito e Transportes (Semutran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXVI – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º A lotação total do Parque Engenho Central para o evento de que trata a presente Portaria não deverá exceder a 5.000 (cinco mil) pessoas.

Art. 6º O acesso ao evento será aberto e gratuito à população, sendo que seus promotores estarão arrecadando fraldas que serão doadas ao Fundo Social de Solidariedade de Piracicaba.

Parágrafo único. Poderão atuar na qualidade de expositores somente as pessoas autorizadas pela organização do evento.

Art. 7º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08:00 horas do dia 14 de novembro de 2015, ficando acordado para às 16:00 horas do dia 16 de novembro de 2015 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 8º Caberá a outorgada o dever de entregar o Parque Engenho Central no prazo estabelecido no art. 7º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 9º Fica autorizada a outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir lei federal que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 11. Caberá à outorgada a apresentação, até às 16h00 do dia 13 de novembro de 2015 à Secretaria Municipal da Ação Cultural, de croqui da área a ser ocupada pelo evento, demonstrando a disposição dos stands, barracas, veículos e similares e fornecendo os dados de seus ocupantes

Art. 12. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 13. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de novembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TERMO DE RESPONSABILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| AMANDA MATHEUCCI SANTOS, portadora do RG nº 46.448.803-5 e do CPF nº 387.706.708-54, representante da EMPRESÁRIA INDIVIDUAL AMANDA MATHEUCCI SANTOS - ME, com sede à Rua Dona Anésia, nº 32, Bairro Jaraguá, em Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13.401-270, inscrita no CNPJ sob nº 10.848.453/0001-26, DECLARA, para todos os fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.817, de 12 de novembro de 2015, que autorizou o uso, a título precário e gratuito, das dependências do Parque Engenho Central, para a realização do “2º ENCONTRO PIRACICABANO DE VW AAR E DERIVADOS DROPPED VOLKS”, estando ciente de que o descumprimento de quaisquer dispositivos constantes da referida Portaria implicará em sua revogação. |
| DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, redes de água, esgoto e de energia elétrica atendem às necessidades do evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| DECLARA que tomou ciência das obrigações decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, e reconhece que seu descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo, sendo que a responsabilidade será total e exclusivamente imputável ao promotor do evento, quando o fato, ato ou omissão for exclusivamente dele.                                                                                                                                                                                                                                            |
| Piracicaba, 12 de novembro de 2015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL AMANDA MATHEUCCI SANTOS - ME<br>Representante: Amanda Matheucci Santos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LEI Nº 8.313, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.<br>Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Recanto Campestre, no bairro Campestre, neste Município.    |
| GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,                                             |
| Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte                                                               |
| L E I Nº 8 3 1 3                                                                                                                                              |
| Art. 1º Fica denominada de “Sebastião Bendasoli”, Cidadão Prestante, a Rua 04 (quatro) do loteamento Recanto Campestre, no bairro Campestre, neste Município. |
| Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.                                                                                                    |
| Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de novembro de 2015.                                                                                             |
| GABRIEL FERRATO DOS SANTOS<br>Prefeito Municipal                                                                                                              |
| MAURO RONTANI<br>Procurador Geral do Município                                                                                                                |
| Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.                                                                                                       |
| MARCELO MAGRO MAROUN<br>Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa                                                                                         |
| Autor do Projeto: Vereador Pedro Luiz da Cruz.                                                                                                                |

|                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LEI Nº 8.314, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.<br>Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Piazza Itália, no bairro Novo Horizonte, neste Município.                                          |
| GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,                                                                                           |
| Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte                                                                                                             |
| L E I Nº 8 3 1 4                                                                                                                                                                                            |
| Art. 1º Fica denominada de “Suedna Mendes dos Santos”, Cidadã Prestante, a Rua 09 (nove), Trecho 01 (um) e Trecho 02 (dois), do loteamento Jardim Piazza Itália, no bairro Novo Horizonte, neste Município. |
| Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.                                                                                                                                                  |
| Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de novembro de 2015.                                                                                                                                           |
| GABRIEL FERRATO DOS SANTOS<br>Prefeito Municipal                                                                                                                                                            |
| MAURO RONTANI<br>Procurador Geral do Município                                                                                                                                                              |
| Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.                                                                                                                                                     |
| MARCELO MAGRO MAROUN<br>Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa                                                                                                                                       |
| Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.                                                                                                                                                       |

|                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LEI Nº 8.315, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.<br>Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Villaggio Clotilde P. Bossi, no bairro Água Branca, neste Município. |
| GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,                                                      |
| Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte                                                                        |
| L E I Nº 8 3 1 5                                                                                                                                                       |
| Art. 1º Fica denominada de “Euclides Bossi”, Cidadão Prestante, a Rua 01 (um) no Loteamento Villaggio Clotilde P. Bossi, no bairro Água Branca, neste Município.       |
| Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.                                                                                                             |
| Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de novembro de 2015.                                                                                                      |
| GABRIEL FERRATO DOS SANTOS<br>Prefeito Municipal                                                                                                                       |
| MAURO RONTANI<br>Procurador Geral do Município                                                                                                                         |
| Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.                                                                                                                |
| MARCELO MAGRO MAROUN<br>Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa                                                                                                  |
| Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.                                                                                                                      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DECRETO Nº 16.442, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.<br>Substitui membros do Grupo Interdisciplinar de Análise de Impacto de Vizinhança, instituído pela Lei Complementar nº 208/07, nomeado pelo Decreto nº 15.584/14, alterado pelo de nº 16.026/15.                                                                                                                                   |
| GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| D E C R E T A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Art. 1º Ficam nomeados Lasaro Luís Negri e Paulo César Marconi, em substituição a Maycon Morgado e Enrique C. Silva N. de Oliveira, representantes da Secretaria Municipal de Finanças, para compor o Grupo Interdisciplinar de Análise de Impacto de Vizinhança, nomeado pelo Decreto nº 15.584, de 27 de março de 2014, alterado pelo de nº 16.026, de 02 de fevereiro de 2015. |
| Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 15.584, de 27 de março de 2014.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de novembro de 2015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| GABRIEL FERRATO DOS SANTOS<br>Prefeito Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO<br>Secretário Municipal de Obras                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| MAURO RONTANI<br>Procurador Geral do Município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| MARCELO MAGRO MAROUN<br>Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DECRETO Nº 16.443, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.<br>Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Sport Way de Piracicaba, concedida através da Lei nº 6.180/2008.                                                                                                               |
| GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e                                                                                                                                                                              |
| CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, constante de fls. 05, do Processo Administrativo nº 184.483/2015, desta Prefeitura Municipal,   |
| D E C R E T A                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 6.180, de 28 de março de 2008, da ASSOCIAÇÃO SPORT WAY DE PIRACICABA, inscrita no CNPJ sob nº 05.333.248/0001-98, com sede à Rua João Tedesco, nº 595, Bairro Parque 1º de Maio, em Piracicaba/SP. |
| Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.                                                                                                                                                                                           |
| Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.                                                                                                                                                                                                                                   |
| Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de novembro de 2015.                                                                                                                                                                                                                                |
| GABRIEL FERRATO DOS SANTOS<br>Prefeito Municipal                                                                                                                                                                                                                                                 |
| JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY<br>Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino                                                                                                                                                                                     |
| MAURO RONTANI<br>Procurador Geral do Município                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.                                                                                                                                                                                                                                          |
| MARCELO MAGRO MAROUN<br>Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa                                                                                                                                                                                                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DECRETO Nº 16.445, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.<br>Abre crédito adicional especial da ordem de R\$ 1.251.000,00.                                                                                                                                                                                           |
| GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e                                                                                                                                                                                      |
| CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.301, de 09 de outubro de 2015, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, nos termos do art. 14, combinado com o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 2º do art. 167 da Constituição Federal de 1988, |
| D E C R E T A                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial da ordem de R\$ 1.251.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil reais) no orçamento da Prefeitura do Município de Piracicaba, na seguinte classificação orçamentária:                                                                           |
| 1) 17 17711 15.453.0043.2241 336045 Subvenções Econômicas: R\$ 1251000                                                                                                                                                                                                                                   |
| Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.                                                                                                                    |
| Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.                                                                                                                                                                                                                                           |
| Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de novembro de 2015.                                                                                                                                                                                                                                        |
| GABRIEL FERRATO DOS SANTOS<br>Prefeito Municipal                                                                                                                                                                                                                                                         |
| JOSÉ ADMIR MORAES LEITE<br>Secretário Municipal de Finanças                                                                                                                                                                                                                                              |
| JORGE AKIRA KOBAYASKI<br>Secretário Municipal de Trânsito e Transportes                                                                                                                                                                                                                                  |
| MAURO RONTANI<br>Procurador Geral do Município                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.                                                                                                                                                                                                                                                  |
| MARCELO MAGRO MAROUN<br>Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa                                                                                                                                                                                                                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Tomada de Preços Nº 41/2015                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Objeto: contratação de empresa para execução de todas as etapas que compõem a realização de concurso público de provas para preenchimento de vagas de empregos de Escriturário de Escola que integram o quadro da Prefeitura Municipal de Piracicaba, com a aplicação de provas objetivas e práticas. |
| Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):                                                                                 |
| EMPRESA<br>INTEGRI BRASIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA                                                                                                                                                                                                                                               |
| Piracicaba, 11 de novembro de 2015.                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Gabriel Ferrato dos Santos<br>Prefeito Municipal                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL<br>DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| DIVISÃO DE COMPRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| AVISO DE LICITAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Modalidade: Tomada de Preços nº 52/2015 (PASTA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Objeto: construção de muro em bloco de concreto estrutural no Cemitério da Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 02/12/2015 às 11 horas. Abertura das Propostas: 02/12/2015 às 14 horas.                                                                                                                                                  |
| O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e as pastas com conteúdo técnico, estão a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h para aquisição mediante pagamento de uma taxa de R\$ 10,00 ou apresentação de mídia sem uso anterior. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. |
| Piracicaba 12 de novembro de 2015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Maria Angelina Chiquito Alanis<br>Departamento de Material e Patrimônio<br>Diretora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



## COMUNICADO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/15

REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de fornecimento, reposição e colocação de vidros nas unidades escolares e demais setores da Secretaria Municipal de Educação.

O Pregoeiro comunica que após disputa, negociação, análise da documentação apresentada e Parecer da Unidade Requisitante, tendo como participantes as empresas GREGORIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA. EPP e JM DA SILVA OLIVEIRA ME, deliberou por HABILITAR e APROVAR os itens 02, 04 e 06 para a empresa GREGORIO ENGENHARIA E SERRALHERIA LTDA EPP e os itens 03, 05, 07 e 08 para a empresa JM DA SILVA OLIVEIRA ME. O item 01 fica FRACASSADO.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme Lei Federal 10.520/02.

Piracicaba, 12 de novembro de 2015.

MATHEUS ROVAI MONTEIRO  
Pregoeiro

## COMUNICADO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/15

fornecimento parcelado de cimento e cal, durante o exercício de 2015.

O Pregoeiro comunica que após disputa, negociação, análise da documentação apresentada e Parecer da Unidade Requisitante, tendo como participantes as empresas CASTELINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME e COMACOL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, DELIBEROU por APROVAR e HABILITAR os itens 01 e 02 para a empresa COMACOL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme Lei Federal 10.520/02.

Piracicaba, 12 de novembro de 2015.

Karolina Figueiredo Ferreira  
Pregoeira

## COMUNICADO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2015

Fornecimento parcelado de pães e lanches, durante o exercício de 2016.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido pregão, tendo como participantes as empresas: PÃO QUENTE EXPRESS LTDA EPP; FOOD CAR ALIMENTOS LTDA; FERNANDO DOS SANTOS MAZZI – ME; A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA EPP e BELLA PAN IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, DELIBEROU por DESCLASSIFICAR as propostas das empresas FERNANDO DOS SANTOS MAZZI – ME e FOOD CAR ALIMENTOS LTDA por descumprirem os itens 5.1.f. do edital (não apresentaram ficha técnica), e CLASSIFICAR as demais empresas.

Após disputa e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e ADJUDICAR os itens 01 e 02 para a empresa A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA EPP.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação

Piracicaba, 12 de novembro de 2015.

Patrícia Romano Medeiros  
Pregoeira

## COMUNICADO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2015

Aquisição de tubos de concreto.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: PREMOGRAN PRE MOLDADOS LTDA ME., COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP e HENRIQUE JOSE ALCIATI - ME., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR, APROVAR e ADJUDICAR os itens 01 e 02 para a empresa HENRIQUE JOSE ALCIATI - ME.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 12 de novembro de 2015.

Karolina figueiredo ferreira  
Pregoeira

## COMUNICADO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2015

Aquisição de mesa de iluminação.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas F. FAVERO & CIA LTDA ME., LUCIMARA ZÉRIO EPP., TREBBOR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP e 3V COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA ME., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR, APROVAR e ADJUDICAR o item 01 para a empresa 3V COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA ME.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 12 de novembro de 2015.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO nº 275/2015

OBJETO: Aquisição de estrados plásticos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/12/2015 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/12/2015 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 12 de novembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 009/2015

## PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, considerando as condições previstas no Edital de nº 001 do Concurso Público Nº 09/2015 TORNA PÚBLICO a prorrogação do período de inscrição do concurso público para o provimento de vagas, nos cargos/empregos de Médico Atendimento Domiciliar, Médico Dermatologista, Médico Gastroenterologista, Médico Infectologista, Médico Neuro Cirurgião, Médico Oftalmologista, Médico Pneumo Infantil, Médico Psiquiatra, Médico Reumatologista, Médico Tisiologista, Médico Vascular, Médico Plantonista Ortopedista, até as 16h00min do dia 29 de novembro de 2015 através do site [www.epi.concursos.com.br](http://www.epi.concursos.com.br). O pagamento do boleto da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 30 de novembro de 2015 em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.). O cronograma será divulgado posteriormente.

PIRACICABA, 12 de novembro de 2015.

Prefeitura do Município de Piracicaba

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 43 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor “Santo Granuzzio”

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada de diretor de escola da servidora municipal ELISANGELA DE FÁTIMA PEDROSO BRAGA da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor “Santo Granuzzio” e a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

## R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, VANISE CRISTIANE FRASNELLI MALUF, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 255.472.128-90 e portadora do RG 24.321.927-1 e do número funcional 15.350-9, residente e domiciliada na Rua Baroneza de Rezende, 13, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor “ Santo Granuzzio” pelo prazo de 42 dias, no período de 7 de novembro a 18 de dezembro de 2015, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 6 de novembro de 2.015.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

## PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

## FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM

| DATA       | VALOR RECEBIDO |
|------------|----------------|
| 10/11/2015 | 2.617.797,91   |

## COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR

| DATA       | VALOR RECEBIDO |
|------------|----------------|
| 10/11/2015 | 30.024,25      |

## TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

## COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS - CFM

| DATA     | VALOR RECEBIDO |
|----------|----------------|
| 09/11/15 | 9.392,44       |

## CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

## PISO BASICO FIXO

| DATA       | VALOR RECEBIDO |
|------------|----------------|
| 10/11/2015 | 60.000,00      |

## PISO TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE

| DATA       | VALOR RECEBIDO |
|------------|----------------|
| 10/11/2015 | 22.185,00      |

## PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II P. RUA

| DATA       | VALOR RECEBIDO |
|------------|----------------|
| 11/11/2015 | 20.000,00      |

## PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE

| DATA       | VALOR RECEBIDO |
|------------|----------------|
| 11/11/2015 | 234.400,00     |

## PSB PISO BÁSICO VARIÁVEL – SCFV

| DATA       | VALOR RECEBIDO |
|------------|----------------|
| 11/11/2015 | 123.600,00     |

## CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

## VIGILANCIA EM SAUDE

| DATA       | VALOR RECEBIDO |
|------------|----------------|
| 04/11/2015 | 123.241,19     |
| 06/11/2015 | 97.605,70      |

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 100/ 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECÍFICO No. 78250/2015, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 06/novembro/2015:- Notificação de Lançamento No. 70588 (FLS. 21 a 26) ; Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71873 (FLS. 27 a 30).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06 de Novembro de 2.015

CONTRIBUINTE: EQUILIBRIO PAISAGISMO E DECORAÇÃO LTDA - END.: RUA NOSSA SRA. APARECIDA 646 - CEP: 13.424-270 - CPD: 603201 - CNPJ: 05.243.789/0001-25

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 101/ 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECÍFICO No. 72036/2015, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 06/novembro/2015:- Notificação de Lançamento e Arbitramento Fiscal (FLS. 21 a 23) ;

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06 de Novembro de 2.015

CONTRIBUINTE: PIRA HIDRAU COM DE EQUIP. HIDRAULICOS LTDA ME - END.: AV. MONS. MARTINHO SALGOT 761 - CEP: 13.414-040 - CPD: 617761 - CNPJ: 11.601.857/0001-83

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 102/2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 150083/2015 , que deu origem a Notificação de Lançamento nº70575 de 19/10/2015 e ao Auto de Infração nº71831 e nº71832 de 19/10/2015.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10 de novembro de 2.015

CONTRIBUINTE: S & D PENSÃO E HOSPEDAGEM LTDA EPP - END: RUA Dr. JOÃO SAMPAIO,1314 – PIRACICABA/SP - CEP: 13.416-20 - CPD: 622591 - CNPJ: 14.080.211/0001-96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS - fornecimento parcelado de materiais de higiene pessoal.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

|                                                    |          |
|----------------------------------------------------|----------|
| EMPRESA(S)                                         | ITEM (s) |
| Super Descartáveis Industria e Comercio Ltda ME    | 01.      |
| Unapel Ind. e Com. De Artigos de Papelaria Ltda ME | 02, 03.  |

Piracicaba, 09 de novembro de 2015.

Dr. Pedro Antonio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2015

Aquisição de materiais para confecção de banners e placas.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

|                                                                  |                                 |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| EMPRESA                                                          | ITEM                            |
| Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda. | 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 |

Piracicaba, 09 de novembro de 2015.

Rosângela Rizzolo Camolese  
Secretária Municipal de Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2015

Objeto: Aquisição de materiais de construção.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

|                                           |                              |
|-------------------------------------------|------------------------------|
| EMPRESA(S)                                | ITEM (S)                     |
| COMACOL – COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA.    | 01, 02, 03, 04, 07, 11 e 13. |
| MARFEX LOPES COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA. | 05 e 10.                     |
| MP DISTR. DE MAT. LTDA EPP.               | 06, 08 e 09.                 |
| REVOGADO.                                 | 12.                          |

Piracicaba, 11 de novembro de 2015.

Waldemar Gimenez  
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

PROCURADORIA GERAL

Contrato de Locação – Locador: Sr. JOSÉ ADEMIR FERRAZ DE CAMPOS. (SAÚDE)

Contrato nº 150.727/2015-1/0.

Proc. Admin.: nº 150.727/2015.

Licitação Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Brasílio Machado, nº 2.403, para instalação da UBS Paulista.

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 12/11/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: NÚCLEO TECNOLÓGICO DO ESTUDO DO CORPO HUMANO LTDA. - CNPJ nº 10.746.701/0001-28 (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 158.556/2014.

Licitação: Pregão Presencial nº 222/2014.

Objeto: Prestação de serviços para a realização de exames, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

Valor: R\$ 331.290,00 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e noventa reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01/12/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditivo nº 158.556/2014-1/1.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 331.290,00 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e noventa reais).

Data: 03/11/2015.

Aditivo ao Contrato - Contratada: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. – CNPJ nº 00.167.424/0001-45 (SEMOB)

Proc. Admin.: nº 42.748/2014.

Licitação: Concorrência nº 11/2014.

Objeto: Execução de obras para conservação e recuperação estrutural pontual de vias públicas no Município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Valor: R\$ 1.733.976,00 (Um milhão, setecentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e seis reais).

Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Data: 17/09/2014.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 42.748/2014-1/1.

Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Data: 03/11/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: FÁBIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS - ME. - CNPJ nº 07.303.243/0001-48 (SETUR)

Proc. Admin.: nº 49.124/2015.

Licitação: Pregão Presencial nº 41/2015.

Objeto: locação de palcos.

Valor: R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais).

Prazo: 31/12/2015.

Data: 20/04/2015.

DO ADITIVO – VALOR

Aditivo nº 49.124/2015-1/1.

Valor: R\$ 6.725,00 (seis mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Data: 12/11/2015.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locador: Sr. ANTÔNIO MARTINS TEJEDA (SAÚDE).

Proc. Admin.: nº 152.633/2014.

Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Dona Elvira, nº 335, para instalação do UBS Artemis para reforma do prédio próprio.

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 18/11/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditivo nº 152.633/2014-1/1.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais).

Data: 12/11/2015.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sra. LIRIAM YUKIE YAMAMOTO. (SEDEMA)

Proc. Admin.: nº 121.127/2011.

Licitação: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado na Estrada do Bongue, s/nº, Bairro das Ondas, o qual será utilizado para o acondicionamento de pneus, baterias, pilhas, lâmpadas fluorescentes e equipamentos eletrônicos.

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 24/10/2011.

DO ADITAMENTO – PRAZO E VALOR

Aditivo nº 121.127/2011-1/4.

Valor: R\$ 9.150,13 (nove mil, cento e cinquenta reais e treze centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 12/11/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. – CNPJ nº 00.167.424/0001-45. (SEMOB/EDUCAÇÃO)

Proc. Admin.: nº 144.536/2014.

Licitação: Edital de Concorrência nº 19/2014.

Objeto: Execução de obras para ampliação de Escola Municipal de Educação Fundamental no Bairro Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Valor: R\$ 1.248.946,19 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos).

Prazo: 300 (trezentos) dias.

Data: 23/02/2015.

DO ADITIVO – VALOR

Aditivo nº 144.536/2014-1/1.

Valor: R\$ 286.247,69 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Data: 12/11/2015.

Contratada: JOSÉ DE OLIVEIRAALMEIDA - ME. – CNPJ nº 14.860.444/0001-01 (SAÚDE)

Contrato nº 95.038/2015 – 3/0.

Proc. Admin.: nº 95.038/2015.

Licitação: Pregão Presencial nº 88/2015 – Ata de Registro de Preços nº 21/2015 (válida até 14/07/2016).

Objeto: Prestação de serviços de serralheria.

Valor: R\$ 11.664,51 (onze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Prazo: 14/07/2016.

Data: 13/11/2015.

Contratada: CREMER S/A – CNPJ nº 82.641.325/0043-77 (SAÚDE)

Contrato nº: 123.113/2014-10/0.

Proc. Admin.: nº 123.113/2014.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 107/2014 – Ata de Registro de Preços nº 06/2015.

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.

Valor: R\$ 33.625,00 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Prazo: 31/12/2015.

Data: 13/11/2015.

Contratada: AGLON MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 65.817.900/0001-71 (SAÚDE)

Contrato nº: 136.936/2015-1/0.

Proc. Admin.: nº 136.936/2015.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 156/2015.

Objeto: aquisição de medicamentos.

Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 13/11/2015.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 482, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ELIANE PINTO DO AMARAL, funcionária pública municipal, lotada Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/15.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 20 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



PORTARIA C.P.P.S. Nº 483, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.  
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

## R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de FLÁVIA MARTINS, funcionária pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a qual será conduzida pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/2015.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 23 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 11 de Novembro 2.015  
Protocolados e Encaminhados

| Protocolos  | Interessados                                      |
|-------------|---------------------------------------------------|
| 003640/2015 | PRESIDÊNCIA DO SEMAE                              |
| 003641/2015 | 1ª VARA CÍVEL                                     |
| 003642/2015 | YONG PARK                                         |
| 003643/2015 | YONG PARK                                         |
| 003644/2015 | PRISCILA FERNANDA D.S. OLIVEIRA                   |
| 003645/2015 | IGREJA PRESBITERIANA DE PIRACICABA                |
| 003646/2015 | IGREJA PRESBITERIANA DE PIRACICABA                |
| 003647/2015 | CONSTRUTORA SÓLIDA M&N LTDA. - ME                 |
| 003648/2015 | RAFAEL VERDICCHIO CHRISTOFOLETI                   |
| 003649/2015 | RAFAEL VERDICCHIO CHRISTOFOLETI                   |
| 003650/2015 | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS              |
| 003651/2015 | IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS CARTAS VIVAS         |
| 003652/2015 | IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS CARTAS VIVAS |
| 003653/2015 | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS              |
| 003654/2015 | CHARLES CRISTIAN RODRIGUES DE CAMPOS              |
| 003655/2015 | OSMAIR AUGUSTO STELLA                             |
| 003656/2015 | OSMAIR AUGUSTO STELLA                             |
| 003657/2015 | VIA OBRAS                                         |
| 003658/2015 | VIA OBRAS                                         |
| 003659/2015 | BORGWARNER EMISSIONS SYSTEMS LTDA                 |
| 003660/2015 | FERNANDO LEE BURNQUIST                            |

### Despachos

| Protocolos  | Processo    | Interessado                                                        |
|-------------|-------------|--------------------------------------------------------------------|
| 001244/2014 | 001128/2014 | GABINETE X ÁGUAS DO MIRANTE: “Arquivado”.                          |
| 001245/2014 | 001129/2014 | GABINETE X ÁGUAS DO MIRANTE: “Arquivado”.                          |
| 001246/2014 | 001130/2014 | SETOR DE PATRIMONIO X GABINETE: “Arquivado”.<br>X ÁGUAS DO MIRANTE |
| 001610/2014 | 001374/2014 | SETOR DE PATRIMONIO X GABINETE: “Arquivado”.<br>X ÁGUAS DO MIRANTE |
| 001798/2014 | 001500/2014 | SETOR DE PATRIMONIO X GABINETE: “Arquivado”.<br>X ÁGUAS DO MIRANTE |
| 001799/2014 | 001501/2014 | SETOR DE PATRIMONIO X GABINETE: “Arquivado”.<br>X ÁGUAS DO MIRANTE |
| 001800/2014 | 001502/2014 | SETOR DE PATRIMONIO X GABINETE: “Arquivado”.<br>X ÁGUAS DO MIRANTE |
| 001802/2014 | 001503/2014 | SETOR DE PATRIMONIO X GABINETE: “Arquivado”.<br>X ÁGUAS DO MIRANTE |
| 001803/2014 | 001504/2014 | SETOR DE PATRIMONIO X GABINETE: “Arquivado”.<br>X ÁGUAS DO MIRANTE |
| 001804/2014 | 001505/2014 | SETOR DE PATRIMONIO X GABINETE: “Arquivado”.<br>X ÁGUAS DO MIRANTE |
| 001806/2014 | 001506/2014 | SETOR DE PATRIMONIO X GABINETE: “Arquivado”.<br>X ÁGUAS DO MIRANTE |
| 002112/2014 | 001681/2014 | SETOR DE PATRIMONIO X GABINETE: “Arquivado”.<br>X ÁGUAS DO MIRANTE |
| 002723/2015 | 001623/2015 | RONALDO APARECIDO GONÇALVES: “Arquivado”.                          |
| 003205/2015 | 001861/2015 | FÁTIMA PEREIRA DA SILVA: “Indeferido”.                             |
| 003279/2015 | 001902/2015 | CLAUDIO LUIZ APRILE ANDREOLI: “Deferido”.                          |
| 003312/2015 | 001916/2015 | FERNANDA SILVESTRE LEITE DE FRANÇA: “Indeferido”.                  |
| 003351/2015 | 001929/2015 | EVANDRO LORENZETI: “Indeferido”.                                   |
| 003387/2015 | 001944/2015 | ROBSON CARLOS FERREIRA: “Indeferido”.                              |
| 003397/2015 | 001954/2015 | DIRCEU APARECIDO FRASSON: “Indeferido”.                            |
| 003458/2015 | 001902/2015 | MARCEL DEGASPARI H. DE TOLEDO: “Concluído”.                        |
| 003549/2015 | 002068/2015 | EDNILSON ROBERTO RAFAEL: “Indeferido”.                             |
| 003587/2015 | 001902/2015 | ODAIR ANTOLIN RODRIGUES: “Concluído”.                              |
| 003641/2015 | 000004/2015 | 1ª VARA CÍVEL: “Concluído”.                                        |
| 006596/2014 | 005053/2014 | SETOR DE PATRIMÔNIO X GABINETE: “Arquivado”.<br>X ÁGUAS DO MIRANTE |

### Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme levantamento realizado pela Divisão da Receita do SEMAE.

Piracicaba, 12 de Novembro de 2015.

Emerson Luiz Chequeto Navarro  
Departamento de Finanças

### DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA

#### ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

| Cód. Ligação | Carnê | Proprietário Consumidor                            |
|--------------|-------|----------------------------------------------------|
| 47136        |       | DULCE LIGIA DOS SANTOS<br>NILTON RUFINO            |
| 1058         | -     | SYDE SERVICE-SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA - ME     |
| 1059         | -     | SYDE SERVICE-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME    |
| 1192         | -     | SYDE SERVICES - SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS LTDA - EPP |
| 1458         | -     | FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDA - EEP                  |

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência da Senhora Franciane de Campos Motta, vimos pela presente, CONVOCAR o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público nº 001/2012, a comparecer na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua 15 de Novembro nº 2200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a partir da primeira publicação, no horário das 08:00 às 16:00 horas, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

#### TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

| Classificação original | nome                    |
|------------------------|-------------------------|
| 04º                    | VINICIUS PEREZ PAVINATO |

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 12 de novembro de 2015

#### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 16/2015 - CONTRATO N.º 81/2015 PREGÃO N.º 63/2015 - PROCESSO N.º 900/2015

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI  
Objeto: alteração da denominação social e endereço da sede da CONTRATADA, a denominação social da CONTRATADA passa para “RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI” e a sede da CONTRATADA fica estabelecida na Rua José Coelho Prates Junior, nº 680, Sala 03, Unileste, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, CEP. 13.422-020.  
Assinatura: 16/10/2015.

### COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

#### ATO N.º 1003/2015

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1003 de 18 de março de 2015, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, foi instaurada sindicância, objeto do processo n.º 1938/2015, visando apurar irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar.

### COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

#### ATO N.º 1003/2015

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1003 de 18 de março de 2015, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, foi instaurada sindicância, objeto do processo n.º 1939/2015, visando apurar irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar.

## PODER LEGISLATIVO

### HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 107/2015 (Aquisição de acessórios e componentes de informática) em favor da empresa: Guilherme Augusto de Godoy - ME, totalizando a importância de R\$ 6.441,80(seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Piracicaba, 12 de novembro de 2015.

Matheus Antonio Erler  
Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADAPTAÇÕES DOS SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO DO PAVIMENTO TÉRREO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Tipo : Regime de empreitada por preço unitário.

Entrega das Propostas e Habilitação: Dia 10/12/2015 – até às 09:00 horas.

Abertura da Habilitação: Dia 10/12/2015 às 09:30 horas.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 13 de novembro de 2015.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 127/2015

Objeto: Fornecimento Parcelado de produtos para tratamento de pisos.

Tipo : menor preço valor global

Credenciamento : Dia 26/11/2015 às 14:00 horas.

Início da Sessão Pública: Dia 26/11/2015 às 14:30hs na Sala de Reuniões (2º. Andar) da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 11 de novembro de 2015.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio  
Pregoeira Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 136/2015

Objeto: Fornecimento parcelado de insumos enlatados e empacotados

Tipo: Menor Valor por Item

Credenciamento: Dia 27/11/2015 das 13h00 às 13h30.

Início da Sessão Pública: Dia 27/11/2015 às 13h30 na Sala de Reuniões do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 12 de novembro de 2015

Kátia Garcia Mesquita  
Pregoeira Oficial



#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 137/2015

Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros (frutas).

Credenciamento: Dia 27/11/2015 das 10h00 às 10h15

Início da Sessão Pública: Dia 27/11/2015 às 10h15 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 13 de novembro de 2015

Kátia Garcia Mesquita  
Pregoeira Oficial

## ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PRIMAVERA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PRIMAVERA

O Presidente, Sr. José Francisco dos Santos, no uso de suas atribuições legais convoca os moradores do Bairro Jardim Primavera, para participarem da eleição que definirá a nova Diretoria.

A eleição ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2015, na sede da Associação, no Bairro Jardim Primavera.

Os interessados em inscrever uma chapa para concorrer à eleição, favor comparecer na sede da Associação de Moradores, localizado na Rua Cecílio Elias nº 41, até 72 horas antes do dia da eleição.

Atenciosamente,

JOSE FRANCISCO DOS SANTOS  
Presidente

PIRACICABA, 05 de novembro de 2015

## EXTRAVIOS

KXK3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PIRACICABA LTDA, CNPJ Nº. 13.468.219/0001-61, ESTABELECIDÀ RUA JOAQUIM ANDRE, Nº 849 – SALA 03 BAIRRO CENTRO, PIRACICABA/SP, COMUNICA O EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MODELO 5-A; TALÃO Nº. 1; REFERENTES AS NFS DE Nº 1 AO Nº 50; EM BRANCO

## SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE PIRACICABA E SALTINHO

Assembléia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

Pelo presente Edital, ficam convocados os associados e demais trabalhadores rurais em geral, quites, e, em condições de votar, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 19 de novembro de 2015, às 14:00 horas em 1ª. (primeira) convocação ou, às 15,00 horas em 2ª. (segunda) convocação, na sede social desta Entidade, sita à Rua Alferes José Caetano nº. 1768, Piracicaba, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: - 1) Leitura e aprovação da ata da assembléia anterior e 2) Leitura, discussão e votação da previsão orçamentária para o exercício de 2016. As deliberações obedecerão às normas estatutárias e Legislação em vigor. Piracicaba, 11 de novembro de 2015 – Aparecida de Jesus Pino Camargo - Presidente

## SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PIRACICABA

Assembléia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

Pelo presente Edital, ficam convocados os associados e demais trabalhadores rurais em geral, quites, e, em condições de votar, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 19 de novembro de 2015, às 9,00 horas (nove horas) em 1ª. (primeira) convocação ou, às 10,00 (dez) horas em 2ª. (segunda) convocação, na sede social desta Entidade, sita à Rua Alferes José Caetano nº. 1768, Piracicaba, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: - 1) Leitura e aprovação da ata da assembléia anterior e 2) Leitura, discussão e votação da previsão orçamentária para o exercício de 2016. As deliberações obedecerão às normas estatutárias e Legislação em vigor.

Piracicaba, 11 de novembro de 2015 –

Jacob Alcides Bortoletto - Presidente

## COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

## Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

## Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

## Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

## Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

#### INFORMAÇÕES:

3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA  
Prefeitura do Município



**SEDEMA**  
Secretaria Municipal de  
Defesa do Meio Ambiente

# DIÁRIO OFICIAL

**Administração**  
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito  
João Chaddad - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

## Diário Oficial na internet

acesse:  
[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)